



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI

Nº 5128

Publicação Diária

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2024.02.29 17:10:22 -03'00'

DECRETO Nº 240 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto nº 1191, de 29 de setembro de 2023, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.002.167897/2023-63.

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 1191, de 29 de setembro de 2023, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social., passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidades:

(...)

5 - SINDICATO RURAL PATRONAL DE LONDRINA

Titular: Lilan Azevedo Miranda

Suplente: Neusa Natsue Eshima Tomimatsu

(...)

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

1 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Aluisio de Paulo Silva Junior

Suplente: Leandro Henrique Guimarães

2 - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE LONDRINA

Titular: Vitor Domingos Martinez

Suplente: Joel Gaspar

(...)"

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, José Otávio Sancho Ereno, Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 244 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 06 de 03 de janeiro de 2024, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Educação de Londrina - CMEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.022.212767/2023-54;

DECRETA:

Art. 1º Os membros nomeados na alínea c do Segmento dos Trabalhadores em Educação e alínea c do Segmento da Administração Pública Municipal, do Art. 1º do Decreto nº 06, de 03 de janeiro de 2024, passam a ser os seguintes:

"Art. 1º (...)

II - SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

(...)

c) um representante dos supervisores de ensino da educação pública municipal (art.17, II, c, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações):